

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Arez.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 602/2023,

RESOLVE:

I – Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II – Tornar público o resultado final, nos termos do item 21 da Resolução nº 03 /2023.

III – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Arez, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

I – Total de votos válidos: 2.655

II – Total de votos em branco: 03

III – Total de votos nulos: 11

Art. 2º: Total de votos por candidato:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	-------------	---------------

João Maria de Farias	483	1º
Wylkson Silva Chacon	411	2º
Carlos Mauro de Souza	347	3º
Luiz Felipe da Silva	330	4º
José Carlos Fernandes de Lima	326	5º
Norma Lúcia Meireles Menezes da Rocha	267	6º
Maria Regina Ezequiel da Silva	250	7º
Andréia Karla Menezes da Silva Chacon	241	8º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- João Maria de Farias;
- Wylkson Silva Chacon;
- Carlos Mauro de Souza;
- Luiz Felipe da Silva;
- José Carlos Fernandes de Lima.

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- Norma Lúcia Meireles Menezes da Rocha;
- Maria Regina Ezequiel da Silva;
- Andréia Karla Menezes da Silva Chacon.

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2023, às 09h00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, situada na Rua Interlagos, s/n, centro Arez/RN.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Arez/RN, 16 de outubro de 2023.

AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:62457C1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>